



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

10ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 20/2023

A Gerência de Gestão de Pessoas, em cumprimento ao Edital nº 20/2023, publicado em 18/05/2023, que regulamentou o processo para seleção e contratação em regime de designação temporária para o cargo de Técnico de Nível Superior, com base na Lei Complementar 809/2015, torna pública a **CONVOCAÇÃO para a 4ª etapa - Formalização de Contrato**, de acordo com o resultado final da 3ª etapa publicada em **26/09/2023** e em conformidade com o item 8 do Edital de Seleção.

1 - Dos candidatos convocados para a Formalização de Contrato:

1.1 - Fica estabelecido que os candidatos convocados, deverão se apresentar no local, data e horário estabelecidos no **ANEXO I** desta convocação **para a Formalização de Contrato**.

2 – Os contratos temporários terão o prazo de vigência até o dia **31/12/2024**.

3 - A data de início do exercício será no dia **20/11/2023**, no local informado pela Superintendência Regional de Educação no ato da formalização do contrato. A SRE informará também o horário de trabalho.

4 - Para efeito de formalização do contrato, os candidatos classificados, quando convocados, deverão apresentar a cópia legível e autenticada dos documentos abaixo ou cópias simples de todos os documentos acompanhadas dos originais para conferência da autenticidade:

I – Ficha de Inscrição impressa;

II - Comprovante de situação cadastral do CPF (emitido em até 30 dias antes da convocação para formalização do contrato), a ser retirado no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> comprovando a regularidade cadastral do CPF;

III – Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira ou outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);

IV - Título de Eleitor com comprovante da última votação OU **Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral** (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

V – Comprovação do PIS/PASEP (TODOS os candidatos deverão acessar o site: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml>, clicar na opção de cidadão → clicar na aba de inscrição > escolher a opção de filiado > imprimir a página que informa o Número de Identificação – NIT);

VI - Qualificação Cadastral do PIS/PASEP (acessar o endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>, inserir o número gerado na consulta do inciso V, informar o nome completo registrado no CPF (sem acentos) e imprimir o print da tela constando a informação: “Os dados estão corretos”);

VII - Carteira de Trabalho Profissional, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; **OU** Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;

VIII - Comprovante do ano do primeiro emprego, através da cópia da carteira de trabalho **OU** cópia da Carteira de Trabalho Digital **OU** outro documento que comprove o ano do 1º emprego. Caso o candidato nunca tenha trabalhado, deverá apresentar cópia da página destinada ao primeiro emprego na carteira de trabalho (mesmo que não haja registro) ou, no caso da Carteira de Trabalho Digital, apresentar cópia onde conste a informação: “Nenhum contrato de trabalho encontrado”;

IX – comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone), emitido em até 90 dias antes da convocação;

X – comprovante de conta bancária do BANESTES, se possuir. Caso não possua conta no referido banco, a SEDU providencia a abertura de conta salário no ato do cadastro do contrato temporário.

XI – Certificado de Reservista - Estão isentos da apresentação deste documento os candidatos acima de 45 anos de idade, conforme previsão na Lei nº 93.670/1986;

XII - Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino: <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

XIII – Certidão de Nascimento ou de Casamento;

XIV - Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);

XV - Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cf> - deve-se escolher a opção 1ª e 2ª instância, uma de cada vez;

XVI - Documentação comprobatória em atendimento à condição de Pessoa com Deficiência, Negra ou Indígena, conforme subitens 5.6, 5.9 e 5.10



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

do Edital de seleção;

XVII - Autodeclaração Étnico-racial, exclusivamente para candidatos que se declararam negros no sistema de cotas, conforme Anexo V do Edital.

XVIII – Declaração de não-acúmulo de cargos públicos, conforme modelo constante no ANEXO IV do Edital de Seleção.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

5 - Conforme os itens 8.3, 8.4, 8.5 E 10.11 do Edital 20/2023:

8.3 - Na hipótese de não comparecimento para fins de formalização de contrato na data e no horário marcados pela SEDU, o candidato será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo.

8.4 - O candidato que não assumir exercício na data estabelecida previamente no contrato, independentemente do motivo da não assunção, será **ELIMINADO** do processo seletivo.

8.5 - Na hipótese de não atendimento ou não apresentação da documentação completa (originais e cópias) prevista no subitem 8.1 (exceto item XVI – requisitos), para fins de atendimento à formalização de contrato, o candidato será **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação.”

10.11 - **Será permitida somente uma reclassificação ao candidato, considerando todas as etapas deste processo seletivo.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

SRE AFONSO CLÁUDIO - 13/11/2023 - às 09:00h

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-------------------|---------------|-------|----------------|---|---|
| Assistente Social | 1º | AC | 087.2**.***-60 | Apoie - SRE Afonso Cláudio > Escolas Públicas Estaduais do município de Conceição do Castelo | S.R.E. AFONSO CLÁUDIO ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO Nº 72 – CENTRO - AFONSO CLÁUDIO |
| Assistente Social | 1º | AC | 118.7**.***-24 | Apoie - SRE Afonso Cláudio > Escolas Públicas Estaduais do município de Domingos Martins | |
| Assistente Social | 1º | AC | 097.9**.***-27 | Apoie - SRE Afonso Cláudio > Escolas Públicas Estaduais do município de Laranja da Terra | |
| Assistente Social | 1º | AC | 043.6**.***-88 | Apoie - SRE Afonso Cláudio > Escolas Públicas Estaduais do município de Santa Maria de Jetibá | |
| Assistente Social | 2º | AC | 114.0**.***-59 | Apoie - SRE Afonso Cláudio > Escolas Públicas Estaduais do município de Santa Maria de Jetibá | |

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-----------|---------------|-------|----------------|---|---|
| Psicólogo | 1º | AC | 161.4**.***-88 | Apoie - SRE Afonso Cláudio > Escolas Públicas Estaduais do município de Afonso Cláudio | S.R.E. AFONSO CLÁUDIO ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO Nº 72 – CENTRO - AFONSO CLÁUDIO |
| Psicólogo | 1º | AC | 142.6**.***-30 | Apoie - SRE Afonso Cláudio > Escolas Públicas Estaduais do município de Brejetuba | |
| Psicólogo | 1º | AC | 165.9**.***-02 | Apoie - SRE Afonso Cláudio > Escolas Públicas Estaduais do município de Conceição do Castelo | |
| Psicólogo | 1º | AC | 148.4**.***-32 | Apoie - SRE Afonso Cláudio > Escolas Públicas Estaduais do município de Domingos Martins | |
| Psicólogo | 1º | AC | 132.3**.***-07 | Apoie - SRE Afonso Cláudio > Escolas Públicas Estaduais do município de Venda Nova do Imigrante | |

SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO - 13/11/2023 - às 09:00h

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-------------------|---------------|-------|----------------|--|---|
| Assistente Social | 1º | AC | 130.7**.***-81 | Apoie - SRE Barra de São Francisco > Escolas Públicas Estaduais do município de Água Doce do Norte | S.R.E. BARRA DE SÃO FRANCISCO ENDEREÇO: RUA PREFEITO ANTONIO VALLI – 934 – 2º ANDAR – SALA 202 – BAIRRO IRMÃOS FERNANDES – BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES |
| Assistente Social | 1º | AC | 131.7**.***-29 | Apoie - SRE Barra de São Francisco > Escolas Públicas Estaduais do município de Água Branca | |
| Assistente Social | 1º | AC | 122.9**.***-95 | Apoie - SRE Barra de São Francisco > Escolas Públicas Estaduais do município de Barra de São Francisco | |
| Assistente Social | 1º | AC | 007.3**.***-00 | Apoie - SRE Barra de São Francisco > Escolas Públicas Estaduais do município de Mantenópolis | |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-----------|---------------|-------|----------------|--|---|
| Psicólogo | 1º | AC | 150.2**.***-89 | Apoie - SRE Barra de São Francisco > Escolas Públicas Estaduais do município de Água Doce do Norte | S.R.E. BARRA DE SÃO FRANCISCO ENDEREÇO: RUA PREFEITO ANTONIO VALLI – 934 – 2º ANDAR – SALA 202 – BAIRRO IRMÃOS FERNANDES – BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES |
| Psicólogo | 1º | AC | 163.3**.***-92 | Apoie - SRE Barra de São Francisco > Escolas Públicas Estaduais do município de Águia Branca | |
| Psicólogo | 2º | AC | 143.3**.***-46 | Apoie - SRE Barra de São Francisco > Escolas Públicas Estaduais do município de Barra de São Francisco | |
| Psicólogo | 1º | AC | 032.9**.***-66 | Apoie - SRE Barra de São Francisco > Escolas Públicas Estaduais do município de Ecoporanga | |

SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 13/11/2023 - às 14:00h

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-------------------|---------------|-------|----------------|--|---|
| Assistente Social | 1º | AC | 153.2**.***-02 | Apoie - SRE Cachoeiro de Itapemirim > Escolas Públicas Estaduais do município de Cachoeiro de Itapemirim | S.R.E. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ENDEREÇO: RUA PROFESSOR QUINTILIANO DE AZEVEDO, Nº 31 – EDIFÍCIO GUANDU CENTER 1º ANDAR – BAIRRO GUANDÚ – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –ES |
| Assistente Social | 1º | AC | 109.1**.***-40 | Apoie - SRE Cachoeiro de Itapemirim > Escolas Públicas Estaduais do município de Iconha | |
| Assistente Social | 1º | AC | 031.9**.***-27 | Apoie - SRE Cachoeiro de Itapemirim > Escolas Públicas Estaduais do município de Itapemirim | |
| Assistente Social | 1º | AC | 058.0**.***-07 | Apoie - SRE Cachoeiro de Itapemirim > Escolas Públicas Estaduais do município de Jerônimo Monteiro | |

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-----------|---------------|-------|----------------|--|---|
| Psicólogo | 1º | AC | 141.4**.***-38 | Apoie - SRE Cachoeiro de Itapemirim > Escolas Públicas Estaduais do município de Atilio Vivacqua | S.R.E. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ENDEREÇO: RUA PROFESSOR QUINTILIANO DE AZEVEDO, Nº 31 – EDIFÍCIO GUANDU CENTER 1º ANDAR – BAIRRO GUANDÚ – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –ES |
| Psicólogo | 1º | AC | 170.1**.***-88 | Apoie - SRE Cachoeiro de Itapemirim > Escolas Públicas Estaduais do município de Jerônimo Monteiro | |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SRE CARAPINA - 13/11/2023 – às 08:00h

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-------------------|---------------|-------|----------------|--|--|
| Assistente Social | 1º | AC | 145.0**.***-30 | Apoie - SRE Carapina > Escolas Públicas Estaduais do município de Fundão | S.R.E. CARAPINA ENDEREÇO: RUA CHAPOT PRESVOT 89, PRAIA DO CANTO, VITÓRIA. (AO LADO DO RESIDENCIAL COSTA VICTÓRIA, AO LADO DA ESCOLA DE BALLETT) |
| Assistente Social | 2º | AC | 125.3**.***-39 | Apoie - SRE Carapina > Escolas Públicas Estaduais do município de Santa Teresa | |
| Assistente Social | 1º | AC | 111.0**.***-40 | Apoie - SRE Carapina > Escolas Públicas Estaduais do município de Serra | |
| Assistente Social | 2º | AC | 024.5**.***-93 | Apoie - SRE Carapina > Escolas Públicas Estaduais do município de Serra | |
| Assistente Social | 3º | AC | 085.7**.***-76 | Apoie - SRE Carapina > Escolas Públicas Estaduais do município de Serra | |
| Assistente Social | 4º | AC | 121.1**.***-28 | Apoie - SRE Carapina > Escolas Públicas Estaduais do município de Serra | |
| Assistente Social | 5º | AC | 055.3**.***-42 | Apoie - SRE Carapina > Escolas Públicas Estaduais do município de Serra | |
| Assistente Social | 1º | NEGRO | 126.2**.***-99 | Apoie - SRE Carapina > Escolas Públicas Estaduais do município de Serra | |
| Assistente Social | 6º | AC | 117.7**.***-67 | Apoie - SRE Carapina > Escolas Públicas Estaduais do município de Serra | |

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-----------|---------------|-------|----------------|--|--|
| Psicólogo | 1º | AC | 103.3**.***-06 | Apoie - SRE Carapina > Escolas Públicas Estaduais do município de Santa Teresa | S.R.E. CARAPINA ENDEREÇO: RUA CHAPOT PRESVOT 89, PRAIA DO CANTO, VITÓRIA. (AO LADO DO RESIDENCIAL COSTA VICTÓRIA, AO LADO DA ESCOLA DE BALLETT) |
| Psicólogo | 1º | NEGRO | 170.0**.***-35 | Apoie - SRE Carapina > Escolas Públicas Estaduais do município de Serra | |
| Psicólogo | 1º | AC | 154.4**.***-96 | Apoie - SRE Carapina > Escolas Públicas Estaduais do município de Serra | |
| Psicólogo | 2º | AC | 102.7**.***-28 | Apoie - SRE Carapina > Escolas Públicas Estaduais do município de Serra | |
| Psicólogo | 3º | AC | 148.6**.***-28 | Apoie - SRE Carapina > Escolas Públicas Estaduais do município de Serra | |

SRE CARIACICA - 13/11/2023 – às 13:30h

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-------------------|---------------|-------|----------------|--|---|
| Assistente Social | 1º | AC | 897.0**.***-20 | Apoie - SRE Cariacica > Escolas Públicas Estaduais do município de Cariacica | S.R.E. CARIACICA ATENÇÃO PARA O NOVO ENDEREÇO DA S.R.E. CARIACICA: EDIFÍCIO COMERCIAL VILLAGGIO CAMPO GRANDE R. Waldemar Siepierski, 200 - Rio Branco - Cariacica - ES, 29147-600 11º andar - sala 1114: "Chamada-DT" |
| Assistente Social | 2º | AC | 105.5**.***-77 | Apoie - SRE Cariacica > Escolas Públicas Estaduais do município de Cariacica | |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-----------|---------------|-------|----------------|--|---|
| Psicólogo | 1º | AC | 158.6**.***-09 | Apoie - SRE Cariacica > Escolas Públicas Estaduais do município de Cariacica | S.R.E. CARIACICA ATENÇÃO PARA O NOVO ENDEREÇO DA S.R.E. CARIACICA: EDIFÍCIO COMERCIAL VILLAGGIO CAMPO GRANDE R. Waldemar Siepierski, 200 - Rio Branco - Cariacica - ES, 29147-600 11º andar - sala 1114: "Chamada-DT" |
| Psicólogo | 1º | NEGRO | 127.5**.***-10 | Apoie - SRE Cariacica > Escolas Públicas Estaduais do município de Cariacica | |
| Psicólogo | 2º | AC | 175.6**.***-73 | Apoie - SRE Cariacica > Escolas Públicas Estaduais do município de Cariacica | |
| Psicólogo | 1º | AC | 120.7**.***-27 | Apoie - SRE Cariacica > Escolas Públicas Estaduais do município de Marechal Floriano | |
| Psicólogo | 1º | AC | 136.6**.***-05 | Apoie - SRE Cariacica > Escolas Públicas Estaduais do município de Santa Leopoldina | |

SRE COLATINA - 13/11/2023 - às 08:00h

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-------------------|---------------|-------|----------------|---|--|
| Assistente Social | 1º | AC | 102.9**.***-33 | Apoie - SRE Colatina > Escolas Públicas Estaduais do município de Governador Lindemberg | S.R.E. COLATINA ENDEREÇO: Praça Municipal, n70, Centro - Colatina, (Antiga Escola "Aristides Freire") |
| Assistente Social | 1º | AC | 089.8**.***-14 | Apoie - SRE Colatina > Escolas Públicas Estaduais do município de Itaguaçu | |
| Assistente Social | 1º | AC | 088.2**.***-81 | Apoie - SRE Colatina > Escolas Públicas Estaduais do município de Marilândia | |
| Assistente Social | 1º | AC | 081.1**.***-80 | Apoie - SRE Colatina > Escolas Públicas Estaduais do município de São Domingos do Norte | |

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-----------|---------------|-------|----------------|---|--|
| Psicólogo | 1º | AC | 145.2**.***-36 | Apoie - SRE Colatina > Escolas Públicas Estaduais do município de Baixo Guandu | S.R.E. COLATINA ENDEREÇO: Praça Municipal, n70, Centro - Colatina, (Antiga Escola "Aristides Freire") |
| Psicólogo | 1º | AC | 122.9**.***-08 | Apoie - SRE Colatina > Escolas Públicas Estaduais do município de Colatina | |
| Psicólogo | 1º | AC | 127.0**.***-28 | Apoie - SRE Colatina > Escolas Públicas Estaduais do município de Marilândia | |
| Psicólogo | 1º | AC | 131.0**.***-76 | Apoie - SRE Colatina > Escolas Públicas Estaduais do município de Pancas | |
| Psicólogo | 1º | AC | 061.6**.***-03 | Apoie - SRE Colatina > Escolas Públicas Estaduais do município de São Domingos do Norte | |

SRE GUAÇUÍ - 13/11/2023 - às 14:00h

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-------------------|---------------|-------|----------------|--|--|
| Assistente Social | 1º | AC | 130.8**.***-66 | Apoie - SRE Guaçuí > Escolas Públicas Estaduais do município de Alegre | S.R.E. GUAÇUÍ ENDEREÇO: Av. José Alexandre, Nº 713, Centro, GUAÇUÍ-ES |
| Assistente Social | 1º | AC | 133.9**.***-24 | Apoie - SRE Guaçuí > Escolas Públicas Estaduais do município de Divino de São Lourenço | |
| Assistente Social | 1º | AC | 134.0**.***-01 | Apoie - SRE Guaçuí > Escolas Públicas Estaduais do município de Ibitirama | |
| Assistente Social | 1º | AC | 077.4**.***-88 | Apoie - SRE Guaçuí > Escolas Públicas Estaduais do município de Irupi | |
| Assistente Social | 1º | AC | 101.7**.***-73 | Apoie - SRE Guaçuí > Escolas Públicas Estaduais do município de Lúna | |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-----------|---------------|-------|----------------|---|---|
| Psicólogo | 1º | AC | 144.2**.***-70 | Apoie - SRE Guaçuí > Escolas Públicas Estaduais do município de Apiacá | S.R.E. GUAÇUÍ ENDEREÇO: Av. José Alexandre, Nº 713, Centro, GUAÇUÍ-ES |
| Psicólogo | 1º | AC | 016.7**.***-09 | Apoie - SRE Guaçuí > Escolas Públicas Estaduais do município de Ibatiba | |
| Psicólogo | 1º | AC | 123.4**.***-43 | Apoie - SRE Guaçuí > Escolas Públicas Estaduais do município de Irupi | |

SRE LINHARES - 13/11/2023 - às 14:00h

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-------------------|---------------|-------|----------------|---|--|
| Assistente Social | 1º | AC | 031.0**.***-76 | Apoie - SRE Linhares > Escolas Públicas Estaduais do município de Ibiraju | S.R.E. LINHARES ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA, S/Nº, BAIRRO ARAÇÁ - LINHARESES - CEP: 29.901-455 |
| Assistente Social | 1º | AC | 099.2**.***-70 | Apoie - SRE Linhares > Escolas Públicas Estaduais do município de João Neiva | |
| Assistente Social | 1º | AC | 144.1**.***-93 | Apoie - SRE Linhares > Escolas Públicas Estaduais do município de Linhares | |
| Assistente Social | 2º | AC | 084.3**.***-65 | Apoie - SRE Linhares > Escolas Públicas Estaduais do município de Linhares | |
| Assistente Social | 1º | AC | 100.3**.***-02 | Apoie - SRE Linhares > Escolas Públicas Estaduais do município de Rio Bananal | |

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-----------|---------------|-------|----------------|--|--|
| Psicólogo | 1º | AC | 147.5**.***-70 | Apoie - SRE Linhares > Escolas Públicas Estaduais do município de Ibiraju | S.R.E. LINHARES ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA, S/Nº, BAIRRO ARAÇÁ - LINHARESES - CEP: 29.901-455 |
| Psicólogo | 1º | AC | 112.0**.***-05 | Apoie - SRE Linhares > Escolas Públicas Estaduais do município de João Neiva | |
| Psicólogo | 1º | AC | 116.8**.***-13 | Apoie - SRE Linhares > Escolas Públicas Estaduais do município de Linhares | |
| Psicólogo | 1º | AC | 122.7**.***-71 | Apoie - SRE Linhares > Escolas Públicas Estaduais do município de Sooretama | |

SRE NOVA VENÉCIA - 13/11/2023 - às 13:30h

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-------------------|---------------|-------|----------------|--|---|
| Assistente Social | 1º | AC | 113.2**.***-84 | Apoie - SRE Nova Venécia > Escolas Públicas Estaduais do município de Boa Esperança | S.R.E. NOVA VENÉCIA ENDEREÇO: PRAÇA JONES DOS SANTOS NEVES, 175, CENTRO - NOVA VENÉCIA/ ES |
| Assistente Social | 1º | AC | 030.8**.***-00 | Apoie - SRE Nova Venécia > Escolas Públicas Estaduais do município de São Gabriel da Palha | |
| Assistente Social | 1º | AC | 089.3**.***-58 | Apoie - SRE Nova Venécia > Escolas Públicas Estaduais do município de Vila Pavão | |
| Assistente Social | 1º | AC | 095.3**.***-50 | Apoie - SRE Nova Venécia > Escolas Públicas Estaduais do município de Vila Valério | |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-----------|---------------|-------|----------------|--|---|
| Psicólogo | 1º | AC | 131.6**.***-61 | Apoie - SRE Nova Venécia > Escolas Públicas Estaduais do município de Mucurici | S.R.E. NOVA VENÉCIA ENDEREÇO: PRAÇA JONES DOS SANTOS NEVES, 175, CENTRO – NOVA VENÉCIA/ ES |
| Psicólogo | 1º | AC | 148.9**.***-55 | Apoie - SRE Nova Venécia > Escolas Públicas Estaduais do município de Ponto Belo | |

SRE SÃO MATEUS - 13/11/2023 – às 09:00h

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-----------|---------------|-------|----------------|--|--|
| Psicólogo | 1º | AC | 071.2**.***-00 | Apoie - SRE São Mateus > Escolas Públicas Estaduais do município de Conceição da Barra | S.R.E. SÃO MATEUS ENDEREÇO: AV. JONES DOS SANTOS NEVES, S/Nº - CENTRO SÃO MATEUS – ES |
| Psicólogo | 1º | AC | 138.5**.***-50 | Apoie - SRE São Mateus > Escolas Públicas Estaduais do município de Pedro Canário | |
| Psicólogo | 2º | AC | 048.5**.***-52 | Apoie - SRE São Mateus > Escolas Públicas Estaduais do município de Pedro Canário | |

SRE VILA VELHA - 13/11/2023 – às 09:00h

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-------------------|---------------|-------|----------------|--|---|
| Assistente Social | 1º | AC | 123.9**.***-70 | Apoie - SRE Vila Velha > Escolas Públicas Estaduais do município de Alfredo Chaves | S.R.E. VILA VELHA ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, SN – Praia da Costa, CEP: 29101-040 (final da Praia da Costa ao lado do CREFES) |
| Assistente Social | 1º | AC | 088.2**.***-64 | Apoie - SRE Vila Velha > Escolas Públicas Estaduais do município de Piúma | |
| Assistente Social | 1º | AC | 111.2**.***-05 | Apoie - SRE Vila Velha > Escolas Públicas Estaduais do município de Vila Velha | |
| Assistente Social | 2º | AC | 100.7**.***-03 | Apoie - SRE Vila Velha > Escolas Públicas Estaduais do município de Vila Velha | |
| Assistente Social | 3º | AC | 110.6**.***-80 | Apoie - SRE Vila Velha > Escolas Públicas Estaduais do município de Vila Velha | |

| Cargo | Classificação | Lista | CPF | Local de Atuação | Local da Formalização do Contrato |
|-----------|---------------|-------|----------------|--|---|
| Psicólogo | 1º | AC | 140.9**.***-05 | Apoie - SRE Vila Velha > Escolas Públicas Estaduais do município de Anchieta | S.R.E. VILA VELHA ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, SN – Praia da Costa, CEP: 29101-040 (final da Praia da Costa ao lado do CREFES) |
| Psicólogo | 1º | AC | 025.5**.***-74 | Apoie - SRE Vila Velha > Escolas Públicas Estaduais do município de Vila Velha | |